CARTA Nº 067/CG/SINDIFERRO/2021

Salvador, 29 de abril de 2021

Exmº Sr.
RUI COSTA
MD. Governador do Estado da Bahia
3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1º andar, CAB
SALVADOR - BA CEP 41.745-005

Assunto: Prioridade de Vacinação aos Metroviários

Excelentíssimo Governador,

Os trabalhadores e trabalhadoras do transporte coletivo de passageiros sobre trilhos – funcionários da empresa CCR Metrô Bahia -, desde o início da pandemia da Covid-19, vêm colocando em risco sua saúde e de seus respectivos familiares diariamente.

Transportam mais 350 mil passageiros dia, em contato com os usuários que constantemente solicitam atendimentos.

É sabido que o transporte coletivo urbano é um poderoso vetor de contaminação pelo coronavírus comparável aos hospitais. Importante ressaltar que, esses trabalhadores e trabalhadoras muitas vezes pagam com a própria vida, ao garantirem sem interrupção o exercício dessa atividade que proporciona a continuidade da prestação dos demais serviços essenciais.

Como é do conhecimento de todos que a situação desses trabalhadores (as) é de alto risco, é que solicitamos a V. Ex., **a inclusão deste grupo**, **os metroviários**, **no calendário de prioridade para vacinação, como foi feito com outros setores**.

Para esclarecer, todos os trabalhadores (as), efetivos ou terceirizados, relacionados ao transporte coletivo de passageiros sobre trilhos, precisam ser incluídos no calendário prioritário e terem uma data específica para receberem a imunização contra a Covid-19, o mais imediato possível.

Os Metroviários estão mobilizados e ansiosos pelo atendimento a presente solicitação, evitando a busca de outras alternativas para ver seu pedido atendido, ao tempo em que, acreditando na possibilidade de não haver mais perdas de vidas.

Respeitosamente,

PAULINO RODRIGUES DE MOURA
COORDENADOR GERAL